

tade, no valor de quinze mil reais, o que comprometeu o atendimento do laço com o
 dir. Público, permitindo, resultar que em relação ao Termo de Fidejussão de Pontuação, em-
 nado pelo Sr. João Carlos do Nascimento, o Sr. Luciano Senhor Paulo Victor do Nascimento,
 o Sr. João Carlos do Nascimento e o Sr. Paulo Nunes de Almeida, nomeados de
 Justiça e o representante do MPE Sr. João Carlos do Nascimento, não mediram esforços no
 sentido de exigir o cumprimento de todas as cláusulas especificadas, no mesmo hi-pu-
 e exigir, que o Poder Público promova uma imagem negativa do município e não inter-
 nacional, uma vez que o Sr. João Carlos do Nascimento, figura em horário nobre no mídia
 com alguma alusão ao assassinato de seu irmão, também amplamente divulgado
 que houve o episódio do Delgado Lima, que no momento de requirir a ocorrência do caso
 homicídio estava na delegacia municipal implantada no Poder Público atendendo a interesses
 particulares, falta de falta de política pública voltada para o homem, destacando que
 não admitiria o direito de que um plano de prevenção estava sendo construído e a
 presença em prol da coletividade, em decorrência de que houve uma construção de tal ma-
 neira o comprometimento demandou um projeto mais bem especificado, no que in-
 teressa ao plano. Não havendo mais Orçamentos em vigor para o uso da Tribuna, o Sr.
 Presidente conduziu os trabalhos para o Ordem do Dia. Nada mais, foi afirmado e a-
 rrecar favorável da Comissão de Constituição e Justiça ao projeto de lei nº 058/2005, que im-
 requirida, foi encaminhado pelo Sr. Presidente para a Comissão de Política Pública
 Pública para que o mesmo emita parecer em prazo regimental. E requer, foi encume-
 nhado para a Comissão de Constituição e Justiça o projeto de lei nº 033/2005 pu-
 ra que o mesmo emita parecer em prazo regimental. Nada mais havendo a falar,
 o Sr. Presidente encerra a presente Sessão em nome de Deus E, para cumprir mun-
 dano que se lavasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, e pro-
 celeste, era assinada para que produza seus efeitos legais.

o Sr. Presidente
 o Sr. João Carlos do Nascimento

Ata do Quinquagésimo Sexta Sessão
 Ordinária do Conselho Municipal de Defesa
 do Meio Ambiente de Cabo Frio, na
 cidade no dia 15 (quinze) de setembro
 do ano de 2005 (dois mil e cinco)

As dez horas do dia 15 (quinze) de se-

123

lembro do ano de 2005 (leis mil e onze) foi a Residência do Vereador Quyr-
sila do Rocha e com a aprovação do Projeto de Lei n.º 102/2005, pelo Vereador
Alexandre Luis Sant'Anna, reuniram-se deliberadamente a Câmara Municipal de Ca-
bo Frio. Além disso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: An-
tonio de Figueiredo, Alfredo Luiz Albuquerque, Fernando de Castro, Jordani,
Lindado de Oliveira, Luis Antônio Simões de Oliveira e Valery Rodrigues da Silva. Havendo
número regimental, o Senhor Presidente declarou aberta a sessão em nome
de Deus, o requer, foi lido e aprovado o seguinte: O Ato da Quinquagésima
Quarta Sessão Ordinária do primeiro período legislativo. O requer, o Senhor Presidente
após o cumprimento do rito regimental voltou ao Senhor Vereador Neclânio "ed-
na" a leitura do Expediente que vem do requer: Projeto de Lei n.º 062/2005 - Ve-
reador Jordani Lindado de Oliveira, assunto: Altera os parágrafos 1.º e 2.º do Artigo
4.º da Lei n.º 1.835, de 26 de julho de 2005, que criou o Conselho Municipal de
Cultura; Projeto de Resolução n.º 034/2005 - Vereador Quyr-sila do Rocha, assunto:
Conferir título de Cidadão Cabocanga ao Senhor Carlos Alberto Sepúlveda Alve-
s; requerimento n.º 090/2005 - Vereador Vilas Rodrigues Pinto, assunto: requer outor-
ga de Licença de Alvará à Igreja Batista do Graja, em Cabo Frio, por comple-
tar vinte e três anos de existência eliminada a leitura do Expediente e não
havendo outros assuntos para o uso da tribuna, o Senhor Presidente encen-
zou os trabalhos para a Ordem do Dia. Não houve, foi aprovado parecer favorá-
vel da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei n.º 061/2005 - Corre-
gem n.º 26/2005. O requer, o Senhor Presidente disse que deveria encaminhar
o Projeto de Lei em tela para a Comissão de Finanças, Orçamento e Alencard
para emitir parecer em prazo regimental. Entretanto, havia requerimento de Vir-
gínia n.º 090/2005 para que as Comissões de Finanças, Orçamento e Alencard
e a Comissão de Redação final se reunisse para emitir parecer em ter-
minado ao Projeto de Lei n.º 061/2005 - Correção n.º 26/2005. Assim sendo, este
correu o referido requerimento em votação. Colocado em votação, foi apro-
vado o requerimento de Virgínia n.º 090/2005. O requer, foi aprovado pare-
cer favorável da Comissão de Constituição e Justiça aos seguintes Projetos:
Projeto de Lei de primeiro período legislativo n.º 001/2005 - Gisele Oliveira e Projeto de Resolu-
ção n.º 033/2005. O requer, foi aprovado o requerimento de Virgínia n.º
031/2005 para que as Comissões de Constituição e Justiça, Política, Saúde,
e a Comissão de Redação final se reunisse para emitir parecer em ter-

junto ao Projeto de Lei n.º 024/2005. Continuando, o Senhor Presidente encaminhou
 para a Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Resolução n.º 034/2005 para que
 a mesma emita parecer em prazo regimental, incluindo este parecer, já referido,
 pelo exposto de que o requerimento n.º 090/2005, encaminhado a Vossa Senhoria, é do
 Senhor Mendelke, requerer a Tribuna para a Explicação Verbal. Depois a Tribuna em
 Explicação Verbal, o Vereador Gerson dos Santos Mendes, que igualmente discorreu
 sobre matéria realizada naquela data no Município de Ubatuba, que a violência mata
 no mais do que o câncer ou a malária e o auxílio condutor da violência era
 a arma. Disse, quando a sociedade se mobiliza para inibir a cultura
 de violência, todos devem dizer sim a vida. Disse, que haveria palestras e di-
 versos movimentos no sentido de que toda a sociedade fosse esclarecida e
 conscientizada e voltar no referendo de dia 23 de outubro. Adiante, comenta
 sobre diversos problemas ocasionados pelo porte legal ou ilegal de armas, de-
 cando que muitos dos que possuíam armas para auto proteção, foram atingi-
 dos por bandidos com a mesma, no que enuncia sua fala. O requer, compareça
 Tribuna em Explicação Verbal, o Vereador Lima Geraldo Lima de Godoy, que
 igualmente respondeu a todos os pontos. Após, eludindo os pontos de que
 anteceder na Tribuna, afirmou que era necessário esclarecer a diferença entre
 plebiscito e referendo. Disse, que plebiscito era a convocação da sociedade para
 votar, dar sua opinião sobre matéria de grande relevância e ser escolhida,
 ou não, a ser aprovada, e referendo era a convocação da opinião pública
 para votação de lei já escolhida. Disse, que em seu entendimento por mais
 paradoxal que pudesse parecer, quanto menos armas, maior segurança. Disse,
 que enquanto o cidadão de bem possuía um revólver 38, os malfetados por
 não ter e diversas outras armas de grosso calibre. Adiante, disse que ele
 próprio já passou pela terrível experiência de ter sido sequestrado na Cidade
 de Rio de Janeiro e por este se esconder, portando arma estava morto. Disse,
 que estava integrado na luta a favor do desarmamento, não mediria esforços
 no sentido de conscientizar a todo quanto a importância de dizer sim a vida,
 no que enuncia sua fala. Não havendo mais questões para o uso da Tribuna
 em Explicação Verbal, o Senhor Presidente encaminha a Presidência. Após, em nome de
 todos os Senhores Vereadores para dentro de dez minutos. E, para encerrar, men-
 dou que se lavrasse o ponto de ordem, que depois de lido, submeteria a apreciação

[Handwritten signature]

Minúcia, aprovado, para o mandato para que produza nos efeitos legais

✓ *[Handwritten signature]*
✓ Alexandre José Ant. dos S.
✓ *[Handwritten signature]*

Ata da Oitava Sessão Extraordinária do primeiro período de trabalho da Câmara Municipal de Lubo, realizada no dia 15 (quinze) de setembro do ano de 2005 (deu mil e cinco mil e cinco).

Os vinte e cinco membros do dia 15 (quinze) de setembro do ano de 2005 (deu mil e cinco) sob a Presidência do Vereador Aurélio da Costa e com a atuação da Câmara Municipal "ad hoc" pelo Vereador Alexandre José Ant. dos S., reuniram-se Extraordinariamente a Câmara Municipal de Lubo. Após isso, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Carlos Faria de Aguiar, Alfredo Luiz da Costa Gonçalves, Fábio dos Santos Bandeira, Jordan Pinheiro de Aguiar, José Geraldo Gomes de Aguiar, Volney Rodrigues da Silva. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão em nome de Deus e realizou o Senhor Presidente disse, que em função dos requerimentos de concessão nº 090/2005 e 091/2005 aprovados na Sessão anterior aos respectivos projetos de Lei nº 061/2005 - R e nº 26/2005 e projeto de Lei nº 062/2005 as Comissões Técnicas se reuniram para emitir parecer em conjunto aos mencionados projetos. Assim sendo, o Senhor Presidente reiterou em relação parecer favorável em conjunto aos projetos de Lei nº 061/2005 - R e nº 26/2005 e projeto de Lei nº 062/2005. Após a votação foi aprovado o parecer favorável em conjunto das Comissões Técnicas aos projetos citados, estando o mesmo aprovado. Nada mais a falar, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus e, para emitir, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida e aprovada, Minúcia, aprovada, para o mandato para que produza nos efeitos legais.

[Handwritten signature]
Alexandre José Ant. dos S.